



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5021542-48.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ

**EXECUTADO:** APTO IMOBILIARIA LTDA

**EXECUTADO:** LUDMILLA VEIGA CHAVES

**EDITAL N° 510013407274**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal n° 5021542-48.2022.4.02.5101** movida por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ em face de **APTO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 10.936.492/0001-85** e **LUDMILLA VEIGA CHAVES, CPF: 016.772.267-06**, objetivando a cobrança do débito exeqüendo no valor de R\$ 5.075,48 (cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº2021/001990. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de **LUDMILLA VEIGA CHAVES, CPF: 016.772.267-06**, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convocação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM(NS) ARRESTADO/PENHORADO(S):** constrição em dinheiro mediante SISBAJUD. **VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.211,60 (cinco mil duzentos e onze reais e sessenta centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 06/06/2024. Eu, Marisa Vasquez Barros da Silva, Técnico Judiciário, expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013407274v2** e do código CRC **a5d3c8fc**.



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 6/6/2024, às 19:15:14

---

**5021542-48.2022.4.02.5101**

**510013407274 .V2**